



MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 055, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 004/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diáriumunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 710 do dia 09-02-2024;

Considerando o ofício nº 055/2024/DRH de 15-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Dayane Dourado Nery cargo de Monitora Educacional;

Considerando o Parecer Favorável nº 025/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Dayane Dourado Nery cargo de Monitora Educacional;

Considerando o deferimento favorável em 16-02-2023, no Parecer Favorável nº 025/2024 de 15-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Dayane Dourado Nery cargo de Monitora Educacional.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **Dayane Dourado Nery**, portadora do CPF nº 027.174.111-27 e do RG nº 15937631 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Monitora Educacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de **16-02-2024 até 15-08-2024**, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 16 de fevereiro de 2024


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Ciente 16/02/2024
Dayane Dourado Nery.



Considerando o ofício nº 051/2024/DRH de 16-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Maria da Silveira cargo de Auxiliar de Cozinha;

Considerando o Parecer Favorável nº 022/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Maria da Silveira cargo de Auxiliar de Cozinha;

Considerando o deferimento favorável em 16-02-2023, no Parecer Favorável nº 022/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Maria da Silveira cargo de Auxiliar de Cozinha.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Maria da Silveira, portadora do CPF nº 156.093.908-77 e do RG nº 25.137.959-0 da SSP-SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Auxiliar de Cozinha, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 16-02-2024 até 15-08-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 16 de fevereiro de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 055, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 004/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 710 do dia 09-02-2024;

Considerando o ofício nº 055/2024/DRH de 15-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Dayane Dourado Nery cargo de Monitora Educacional;

Considerando o Parecer Favorável nº 025/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Dayane Dourado Nery cargo de Monitora Educacional;

Considerando o deferimento favorável em 16-02-2023, no Parecer Favorável nº 025/2024 de 15-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Dayane Dourado Nery cargo de Monitora Educacional.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Dayane Dourado Nery, portadora do CPF nº 027.174.111-27 e do RG nº 15937631 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Monitora Educacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 16-02-2024 até 15-08-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 16 de fevereiro de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 056, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 005/2024 de 09-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.420 - página 554 do dia 12-02-2024;

Considerando o ofício nº 052/2024/DRH de 16-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação do senhor